



# PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI N° 145/2000

**EMENTA:** Nomação de Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

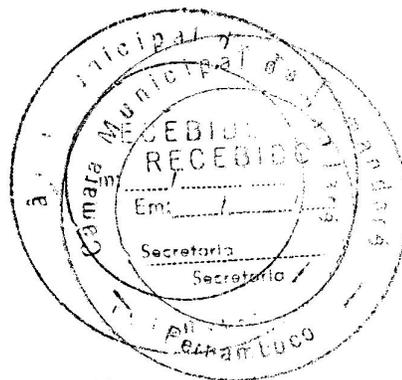
Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA NELSON EMÍLIO DE SANTANA a praça pública localizada no início da Rua Cleto Campelo nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 11 de julho de 2000

  
**PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Prefeito



21/11/1957  
C. A. P. S.

Mapa Nelson e M. L. B.  
de S. M. B. A. S.

Q.528

Q.527

Q.481

Q.482

SILVA

Q.483

\* MARIA PINHEIRO DA SILVA

Q.427

Cr.

Q.480

Q.47

Q.425

Q.426

Q.424

29

430

